



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)

## N.º 121-A, DE 2008

(Da Sra. Nilmar Ruiz)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil - Colômbia. tendo parecer da Mesa Diretora pela aprovação (relator: DEP. NARCIO RODRIGUES)

**DESPACHO:**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados:

- parecer do relator
- parecer da Mesa

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º É criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – Colômbia, com o objetivo de aprimorar as relações entre os dois países e de promover o intercâmbio entre os seus Poderes Legislativos.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembléia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A criação do Grupo Parlamentar Brasil – Colômbia tem como principal objetivo propiciar o aprimoramento das relações entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia e a promoção do intercâmbio entre os respectivos órgãos legislativos.

Detentora de extensa área fronteiriça com o território brasileiro, incluindo vasta porção da Floresta Amazônica, a Colômbia, inegavelmente, guarda grande identidade política, cultural e comercial com o Brasil. Neste sentido, torna-se imperioso que o Congresso Nacional, como legítimo representante da soberania popular, coopere, ativamente, com o estreitamento das relações bilaterais, o que, sem dúvida, trará grandes benefícios a ambos os países.

No atual contexto em que a diplomacia brasileira procura intensificar as relações com os países da América Latina, estamos certos de que a presente proposição merecerá o apoio e a acolhida de nossos Pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2008.

**Deputada NILMAR RUIZ**

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Sra. Deputada NILMAR RUIZ, pretende instituir o Grupo Parlamentar Brasil-Colômbia, composta por membros do Congresso Nacional e regido por estatuto próprio, aprovado por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Na justificativa, a autora salienta para a extensa área fronteiriça entre os dois países, de modo a guardar “*grande identidade política, cultural e comercial com o Brasil*”.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Preliminarmente, convém destacar que a proposta de criação do Grupo Parlamentar Brasil – Colômbia garantirá não apenas a salutar elaboração de acordos comerciais, culturais e científicos, em benefício dos entes envolvidos, como também garantirá maior visibilidade e valorização do Parlamento brasileiro perante a Nação, daí a competência desta Mesa Diretora para apreciar a presente proposição, nos termos do art. 15, inc. VIII<sup>1</sup>, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No mérito, ressaltamos que, no mundo contemporâneo, onde as distâncias não mais representam qualquer empecilho para as relações culturais e comerciais, todos os países buscam incessantemente interesses comuns com o objetivo, sobretudo, de desenvolvimento social, cultural e econômico dos seus povos. O Brasil destaca-se, no cenário internacional, pela sua capacidade

---

<sup>1</sup> Art. 15. À Mesa compete, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por resolução da Câmara, ou delas implicitamente resultantes:

(...)

VIII – adotar medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar o seu conceito perante a Nação.”

---

diplomática e pelo grande interesse que sempre teve em aprofundar as relações com as demais nações.

Nesse sentido, a Colômbia tem experimentado um importante crescimento econômico em sua região. Com população superior a 45 milhões de habitantes (a segunda maior da América do Sul), o país, mesmo envolvido em conflitos internos com membros das forças armadas revolucionárias (FARC), apresenta dados cada vez mais impressionantes, como a terceira maior economia da América do Sul, a quarta maior da América Latina e a sexta maior de todo o continente.<sup>2</sup>

Por essas razões, há muito se planeja incrementar a cooperação com a Colômbia. A união entre os dois países fomentará não apenas intercâmbio no mercado comercial, como também propiciará relevantes acordos de cooperações cultural e científica, proteção recíproca de investimentos e até isenção mútua de vistos de turistas, estabelecendo salutar dinâmica de aproximação entre cidadãos dos dois países.

Temos a convicção de que o Grupo Parlamentar Brasil-Colômbia, que ora se pretende criar, é um poderoso instrumento que propiciará a assinatura de acordos acima mencionados e a Câmara dos Deputados, ciosa de suas prerrogativas e responsabilidades, não pode prescindir de dar sua contribuição nesse processo de aproximação diplomática.

Destaco, ademais, que, na linha do art. 3º do referido projeto e do que se vem adotando pela Casa em relação aos grupos parlamentares já criados, não está previsto qualquer custo ou despesa para a Casa.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 121, de 2008, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Colômbia.

Sala de Reuniões da Mesa, em 8 de maio de 2008.

Deputado **NARCIO RODRIGUES**  
Primeiro Vice-presidente  
Relator

---

<sup>2</sup> Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Col%C3%BDmbia>.

### III – PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião relaizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 121, de 2008, de autoria da Deputada Nilmar Ruiz, que “cria o Grupo Parlamentar Brasil-Colômbia”, nos termos do parecer do relator, Deputado Narcio Rodrigues.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Arlindo Chinaglia, Presidente; Narcio Rodrigues, Primeiro-Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, Segundo-Vice-Presidente; Osmar Serraglio, Primeiro-Secretário; Ciro Nogueira, Segundo-Secretário; Waldemir Moka, Terceiro-Secretário; e Manato, Primeiro-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 8 de maio de 2008.

**ARLINDO CHINAGLIA**  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**